



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 037/2020

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.**

O Vereador, **Otávio Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Secretária Municipal de Governo para a seguinte providência: **Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja providenciado o calçamento das seguintes ruas: Natalina Muniz da Silva, Luís Alves dos Santos, Ozório Melo Pereira, Milton Soares de Oliveira, Jovair Cerqueira, Herbert Wistler A. Santos, José Brunelli Sobrinho, Santa Salomão Pinheiros, Adilson Almeida Araújo, Antônio Tadeu C. Tozzeti, Roselia Tozzetti Santos, Vale Itaúnas Localizadas nos Bairro São João Batista e Saturnino Mauro.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação tem sido uma solicitação frequente dos moradores que ali residem, as imperfeições e os buracos e lama nos dias chuvosos são constantes ao longo de toda a via pública, problema este que vem se arrastando há longa data gerando insatisfação a todas as pessoas que utilizam as vias para se deslocamento diário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

02 de julho de 2020

Otávio Lima dos Santos

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	10.663/20
Em	06 de julho de 2020
Folover	
PROTOCOLISTA	